

DIÁRIO



OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Ano I | Edição nº 8

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí

CNPJ 50.784.248/0001-69

Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI MUNICIPAL Nº 331, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a adequação orçamentária do Município de Apiaí, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 201.507,77 (duzentos e um mil e quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências”

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica:

CONSIDERANDO a adesão do Município para o recebimento de recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 165, e no inciso V, do art. 167, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária relativa à abertura de crédito especial, onde com tal fato, fica automaticamente alterado a Lei Orçamentária Anual - LOA/2024 - (Lei Municipal nº. 297/2023); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 - (Lei Municipal nº. 273/2023) e o Plano Plurianual - PPA/2022-2025 - (Lei Municipal nº.174/2021);

CONSIDERANDO os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, crédito especial, no valor de R\$ 201.507,77 (duzentos e um mil e quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente a recursos destinados pela Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, distribuída conforme dotação abaixo identificada:

Unid. Orç.	Unid. Ex.	Func. Programática	Categoria	Descrição	Valor
02 10	02 10 01	13 392 0010 2034		Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente Cultura Operação e Manutenção da Cultura 3.3.50.41 3.3.60.41 3.3.50.43 3.3.90.48 Recursos Lucrativos Subvenções Sociais Demais Auxílios Financeiros Pessoa Física Fonte 719 Transf. Recursos LC nº. Lei 14.399/2022 - PNAB	191.432,40

Unid. Orç.	Unid. Ex.	Func. Programática	Categoria	Descrição	Valor

02 10	02 10 01	13 392 0010 2034	3.3.90.35 Recursos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente Cultura Operação e Manutenção da Cultura Serviços de Consultoria Fonte 719 Transf. Recursos LC nº. Lei 14.399/2022 - PNAB	10.075,37
-------	----------	------------------	-----------------------	---	-----------

Artigo 2º: Ficam criadas as naturezas de despesas e as ações relacionadas no artigo anterior, incorporando-as e o seus respectivos valores na dotação orçamentária do exercício de 2024.

Artigo 3º: Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, nos termos do inciso II do §1º e §3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na ordem de R\$ 201.507,77 (duzentos e um mil e quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), repassados pelo Ministério da Cultura para o Município de Apiaí - SP.

Artigo 4º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a efetuar os remanejamentos e suplementações orçamentárias conforme as dotações mencionadas no art. 1º. desta Lei, assim como, incluir demais ações orçamentárias e natureza de despesa ou suprimir outras, além de proceder a todos os ajustes necessários para viabilizar a execução da Lei Federal nº. 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, e adequar o Orçamento Anual vigente (Lei Municipal nº. 297/2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 (Lei Municipal nº. 273/2023), e o Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº. 174/2021), aos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc para o Município de Apiaí - SP.

Artigo 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,
Apiaí - SP, em 11 de setembro de 2024.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí**

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 416, de 18 de junho de 2024, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, S.r. Sergio Victor Borges Barbosa.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2024 - Aquisição de dois veículos 0 KM para 7 passageiros, tipo minivan, ano fabricação e modelo min 2024, cor BRANCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 13/09 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>. Terá recebimento das propostas até dia 26/09/2024 as 9h na plataforma da bl.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h30.